

1 **ATA DA 8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
2 **(CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
3 **CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO**
4 **DE 2018.** Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, e ao primeiro de
5 novembro de dois mil e dezoito, na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a 8ª
6 Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC. A reunião teve início às
7 catorze horas, com a presença dos membros deste Conselho, sob a Presidência do Professor
8 Cladecir Alberto Schenkel, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se
9 presentes os seguintes conselheiros: Josefa Surek de Souza, Pró-Reitora de Ensino, Fernando
10 José Garbuio, Pró-Reitor de Extensão, José Luiz Ungericht Júnior, Pró-Reitor de
11 Desenvolvimento Institucional, Iris Weiduschat, Diretora de Ensino, Eduardo Augusto Werneck
12 Ribeiro, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Eliton Pires, Diretor de Extensão, Fani
13 Lúcia Martendal Eberhardt, Diretora de Desenvolvimento Institucional, Rafael Andrade,
14 Representante titular do segmento docente, Gerson Luis da Luz, representante titular do
15 segmento docente, Karine Arend, Representante titular do segmento docente, Leandro Padilha
16 Ribeiro, representante do segmento TAEs, Bruno Peixoto Bittencourt, representante titular do
17 segmento discente, e Neusa Denise Marques de Oliveira, representante titular do segmento
18 TAEs. Justificaram a ausência os conselheiros a seguir: Vera Lúcia da Silva, Marcos Müller
19 Lauxen e Augusto de Paula Fonseca. O Presidente do Conselho iniciou o Expediente da
20 Reunião, dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e justificando a convocação
21 para dois dias em consequência do grande número de processos recebidos no CONSEPE para
22 análise. A seguir, leu a Pauta, sugerindo alteração na mesma, inserindo o agendamento de uma
23 data de reunião extraordinária, tendo em vista a previsão de que vários processos ainda seriam
24 tramitados ao CONSEPE, com necessidade de serem analisados até o final de dezembro
25 daquele ano. A alteração da pauta foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade. Em
26 seguida, eu, secretária do CONSEPE, procedi à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi
27 aprovada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Fernando José Garbuio relatou o
28 processo n. **23353.000822/2018-23**, através do qual o(a) docente **Fábio Alexandrini** solicita
29 **alteração de regime de trabalho** de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção
30 Exclusiva. O Professor Garbuio informou que analisou o mesmo por analogia, tendo em vista que
31 a Resolução que trata do tema é omissa para analisar este tipo de alteração. O relator
32 apresentou parecer favorável ao pleito, sendo seu parecer aprovado por unanimidade pelos
33 demais conselheiros. A Conselheira Josefa sugeriu que a Resolução seja revista para prever
34 também a alteração de 40 horas semanais sem DE para 40 horas semanais com DE. A sugestão
35 da mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A seguir, em relação ao
36 **Processo n. 23348.004200/2018-43, relativo aos Critérios para a definição de projetos de**
37 **interesse institucional com caráter permanente**, o Conselheiro Fernando José Garbuio
38 solicitou dilação do prazo para que a Comissão apresentasse os resultados do trabalho na
39 próxima reunião ordinária, a ser realizada em fevereiro de 2019. A solicitação de dilação do prazo
40 foi votada e obteve aprovação, por unanimidade. Na sequência, o Presidente do CONSEPE
41 solicitou dilação do prazo para que a comissão presidida por ele apresente os resultados dos
42 trabalhos relativos ao **Processo n. 23348.004195/2018-79**, o qual apresentará estudo sobre **as**
43 **ações do CONSEPE em relação ao seu caráter de instância recursal**. Foi sugerida a
44 apreciação na primeira reunião de 2019. A solicitação foi votada e aprovada, por unanimidade.
45 Dando sequência aos trabalhos, o conselheiro Gerson apresentou o parecer da Câmara de
46 Ensino relativo ao **Processo n. 23352.000494/2014-41 - Alteração de PPC do Curso Técnico**
47 **Subsequente em Eletrotécnica do campus de Videira**, sendo este favorável às alterações
48 propostas. Após ser votado, o parecer foi aprovado, por unanimidade, pelos membros presentes.
49 Em seguida, o Conselheiro apresentou ainda o parecer elaborado em relação ao **Processo n.**
50 **23349.000366/2012-95 - Alteração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura**
51 **do campus de Araquari**, o qual se mostrou favorável às alterações propostas, tendo sido
52 aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros. Na sequência, o conselheiro José Luis
53 apresentou o parecer em relação ao **Processo n. 23348.000397/2010-94 - Alteração do PPC do**
54 **Curso Engenharia de Alimentos do campus de Concórdia**. O parecer foi favorável às
55 alterações propostas. Após votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
56 presentes. Na continuidade da reunião, a conselheira Iris apresentou o parecer da Câmara de

Sananas

R

LS

Bruno

GR

Luiz

IRIS

G

m
g

57 Ensino em relação ao Processo n. 23000.071481/2009-80 - Alteração do PPC do Curso
58 **Bacharelado em Sistemas de Informação do campus de Camboriú**, sendo este favorável às
59 alterações propostas. Após ser colocado em votação, o parecer foi aprovado, por unanimidade,
60 pelos conselheiros. Iris, na sequência, apresentou o parecer em relação ao Processo n.
61 **23348.000547/2010-60 - Alteração do PPC do Curso de Sistemas de Informação do campus**
62 **de Araquari**. O parecer apresentado era favorável à aprovação das alterações sugeridas, e após
63 votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Josefa, por sua vez, fez a apresentação
64 do parecer da Câmara de Ensino em relação ao Processo n. 23000.095518/2010-07 - **Alteração**
65 **do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do campus de**
66 **Camboriú**. O parecer foi favorável às alterações da matriz curricular do curso e após ser
67 colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Josefa continuou
68 relatando, desta vez apresentando o parecer em relação ao **Processo n. 23350.000457/2011-19**
69 **- Alteração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do campus**
70 **Camboriú**. A conselheira apresentou parecer não favorável à aprovação das solicitações das
71 alterações propostas, concluindo com a seguinte colocação "Considerando que a Resolução
72 06/2012 CNE/MEC trata de aspectos mais gerais e que cabe aos projetos pedagógicos de curso
73 a explicitação clara de sua intenção pedagógica, considero a solicitação do curso técnico em
74 Segurança do Trabalho do **Campus Camboriú** não procedente". A seguir coloca seu parecer
75 final: "Meu voto é pela **NÃO APROVAÇÃO** da solicitação do curso, sendo necessário que a
76 matriz curricular explicita em quais componentes curriculares e qual a carga horária que será
77 utilizada na modalidade a distância nestes componentes". Após discussão, o referido parecer foi
78 aprovado por maioria, havendo duas abstenções. A conselheira, após discussão e votação,
79 sugeriu ainda um encaminhamento, sendo este aprovado por unanimidade, qual seja apresentar
80 na primeira reunião do ano de 2019 uma regulamentação da oferta de parte da carga horária dos
81 cursos técnicos na metodologia a distância, de forma a instrumentalizar a comunidade acadêmica
82 no sentido de institucionalizar adequadamente tal modalidade nos cursos do IFC. Na sequência,
83 o conselheiro José Luis apresentou parecer em relação ao Processo n. 23351.002292/2018-78,
84 **com solicitação de Suspensão do Curso Técnico em Informática concomitante do campus**
85 **de Concórdia**. O parecer apresentado foi favorável à aprovação de suspensão do curso não de
86 forma definitiva, mas pelo período de um ano, e caso não seja ofertado no período de um ano,
87 indicar-se-ia a suspensão do curso. Na continuidade da reunião, a conselheira Josefa apresentou
88 parecer em relação ao Processo n. 23348.003599/2016-83, referente **Minuta de alteração da**
89 **Regulamentação do Programa de Monitoria do IFC**. O parecer apresentado foi favorável à
90 aprovação do texto da minuta tal qual apresentado, sem ajustes. O parecer foi colocado em
91 votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, a conselheira também apresentou parecer em
92 relação ao **Processo n. 23348.004290/2018-72, referente à Minuta de Regulamentação do**
93 **Centro de Línguas do IFC**. O parecer apresentado se mostrou favorável à aprovação do texto da
94 Minuta tal qual apresentado, sem adições ou correções. Após esclarecimentos, o parecer da
95 conselheira foi votado e aprovado por unanimidade. A Conselheira Iris, dando continuidade à
96 reunião, apresentou o parecer redigido em relação ao Processo n. 23354.000390/2012-55,
97 referente **Solicitação de alteração do PPC do Curso de Tecnologia em Redes de**
98 **Computadores do campus de Sombrio**. O parecer apresentado mostrou-se favorável à
99 atualização da matriz curricular proposta. Após discussão, o parecer foi votado e aprovado, por
100 unanimidade. Em seguida, Iris também apresentou o parecer relativo ao Processo n.
101 **23349.001378/2015-80, com Solicitação de Alteração do PPC do Curso de Tecnologia em**
102 **Redes de Computadores do campus Araquari**. O parecer apresentado foi favorável às
103 **alterações propostas**. Após discussão, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade pelos
104 presentes. Às dezessete horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrados os trabalhos do
105 primeiro dia da 8ª. Reunião Ordinária do CONSEPE. Dando continuidade à reunião, às oito horas
106 do dia primeiro de novembro de dois mil e dezoito, o Presidente deu as boas-vindas a todos e
107 passou a palavra para a conselheira Josefa, para que esta apresentasse o parecer sobre o
108 Processo n. 3353.001033/2016-48 - **Alteração do PPC do Curso Engenharia Mecatrônica do**
109 **campus Rio do Sul**. O parecer da conselheira mostrou-se favorável às solicitações de alteração
110 propostas. O parecer foi votado e aprovado, por unanimidade. A conselheira apresentou ainda o
111 parecer em relação ao **Processo n. 23475.000883/2018-12 - Alteração do PPC do Curso de**
112 **Engenharia de Controle e Automação do campus de Luzerna**. O parecer mostrou-se

Eduardo

A

AS

Bruno

GH

Jose

B

M

J

113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139

favorável ao atendimento do pleito. Após ser votado, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, o conselheiro Eduardo apresentou os pareceres em relação aos seguintes Processos: **Processo n. 23348.006455/2018-41**, referente à **Minuta do Regimento Local do PPG Educação Profissional e Tecnológica (Rede Nacional)**; **Processo n. 23352.002076/2018-12**, relativo ao **PPC da Pós-Graduação em Educação do campus Videira**; e **Proc. n. 23350.000688/2018-78**, referente à **Pós-Graduação em Educação do campus Camboriú**. Os pareceres apresentados se caracterizaram favoráveis às aprovações dos referidos pleitos. Após discussão e esclarecimentos, os mesmos foram colocados em votação, todos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o Presidente do CONSEPE fez o relato do **Processo n. 23350.001396/2018-75, com recurso da discente Isilda A. da Silva, referente solicitação de abertura de Turma Especial**. O Presidente apresentou o recurso da discente e respectivo parecer, informando que houve necessidade de solicitação de informações ao **campus**, visando instrumentalizar uma análise mais qualitativa por parte do CONSEPE. Após análise de toda a documentação, o parecer do Presidente se mostrou não favorável ao atendimento do pleito, sendo tal decisão devidamente fundamentada. O parecer foi colocado em votação e, na sequência, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Conforme inclusão de pauta, passou-se ao agendamento da reunião extraordinária no mês de dezembro, sendo que, após discussão, foi aprovada a realização da referida reunião no dia doze de dezembro, no período vespertino e, caso necessário, dia treze, no período matutino. E, na sequência, após discussão, deliberou-se pela escolha das quintas-feiras como dia de reunião extraordinária no ano de 2019. Finalmente, o Presidente informou que haverá necessidade de revisão do Regimento Interno do CONSEPE para prever a emissão de outros tipos de documentos, além dos já estabelecidos. Tal necessidade foi percebida na PROEN, quando da necessidade de cadastro de documentos do CONSEPE relativos aos cursos da instituição no EMEC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do CONSEPE, professor Cladecir Alberto Schenkel, encerrou a reunião às dezoito horas e eu, Márcia de Jesus Xavier, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Bacuta

*Gerson Luis da Luz
pessoal
Lenise Mafius de Almeida*

Sereia J. J. J.

BAUNO

Eduardo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]